



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 135/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto nível 04 - ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 136/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013309/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto – Nível 04, para a Classe de Professor Associado – Nível 01, ao Docente ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 10 de dezembro de 2008 à 09 de dezembro de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =